

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 15/04/2010 Folha: 1/12
---	---	---------------------------------

PARECER ÚNICO
Nº 40- SUPRAMNM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 90001/2009/001/2009
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	CNPJ / CPF: 00.375.972/0008-37
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Tanque Rompe Dias	
Município: Várzea da Palma - MG	
Atividade predominante: Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária	
Código da DN e Parâmetro G-05-03-7	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 (X) 4 () 5 () 6 ()	
Fase Atual do Empreendimento LP (x) LI () LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco	
Sub Bacia: Rio das Velhas	

Mel



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 125/2009	Data: 11/12/2009
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

2.1. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Prévia (LP), para o empreendimento Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA - Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dias / Fazenda Tanque Rompe Dias**, localizado na zona rural do Município de Várzea da Palma - MG, a aproximadamente 30 km da sede do município.

A Fazenda Tanque Rompe Dias limita-se com o município de Pirapora-MG, Distrito Barra do Guaicui, comunidade de Porteiras e com as fazendas Serra do Cabral/ Fazenda Trevo/ Fazenda Tiririca.

A Fazenda Tanque Rompe Dias possui área total de 7.874,2749 ha, dividida em várias áreas como: preservação permanente 708,6847 ha, reserva legal 1.575,00 ha, áreas não aproveitáveis 31,915, áreas não utilizadas 5.558,6387 ha. Tem uma área de posseiro de 70.2456 há excluída do projeto.

As infra-estruturas existentes são 03 casas e uma caixa d'água de alvenaria, as demais moradias são ranchos feito de madeira e adobe cobertos com lona preta. Dentro da propriedade existem aproximadamente 50 famílias acampadas e o projeto pretende assentar 157 famílias.

A equipe do INCRA responde pelas informações complementares e levantamento de campo para fins de elaboração do Laudo Agrônomo de Fiscalização - LAF, e do Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA).

3. Controle Processual

A licença prévia é concedida na fase do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso e ocupação do solo.

Por se tratar de projeto de assentamento para fins de Reforma Agrária, este licenciamento foi formalizado nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº88/2005 e pela Resolução CONAMA nº387/2006.

Assinatura
Mec



O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor, juntamente com as condicionantes ora estabelecidas.

A tipologia florestal da área requerida para supressão pode ser caracterizada como vegetação típica da área do empreendimento é caracterizada pela predominância de Cerrado, Floresta Estacional Decidual e Floresta Estacional Semidecidual em vários estágios de regeneração de médio a avançado, conforme classificação dada pela resolução CONAMA Nº 392 de 25 de junho de 2007, assim deverá ser requerida a anuência do IBAMA para concessão da supressão de vegetação que será necessária à implantação do empreendimento, anteriormente à formalização da Licença de Instalação e Operação - LIO.

Sendo assim, nada obsta a concessão da Licença Prévia, pelo prazo de validade de 04(quatro) anos, ao Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, Projeto de Assentamento para Fins de Reforma Agrária na Fazenda Tanque Rompe Dia, localizada no município de Várzea da Palma/MG.

4- Processos Produtivos:

Na fazenda não foi feito o parcelamento dos lotes, portanto ainda não foram elaborados e implantados os projetos produtivos. Atualmente as atividades existentes nos lotes são culturas de subsistências como: milho, feijão, amendoim, girassol e sorgo.

4.1- Autorização para Intervenção Ambiental - AIA

No empreendimento existe uma área não utilizada de 5.558,6387 ha, composta pela vegetação de Cerrado, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual - Mata Seca.


Sendo assim, será necessária a formalização de processo para Autorização para Intervenção Ambiental (supressão), constando à estratificação florestal da área, na formalização Licença de Instalação e Operação - LIO.

Conforme a planta topográfica, o parcelamento das áreas, projetos de Infra-estrutura e agropecuários previstos, serão implantados em área onde predomina a vegetação de Floresta Estacional Semidecidual.

Conforme o ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - ZEE, a área esta inserida no Bioma de Cerrado em 100%.

Ressaltamos que após os estudos apresentados no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - PDA - (Medidas Mitigadoras e Compensatórias), será avaliada a necessidade da obtenção da anuência. Informamos também que, a não obtenção da anuência não vai inviabilizar o projeto, uma vez que ocorrerá apenas a redução do número de família.

*Mc
JSSh*

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 15/04/2010 Folha: 4/12</p>
--	--	---

5- Compensação Ambiental

O processo de desmatamento vai causar a fragmentação de hábitat que, por sua vez, é uma das grandes ameaças a biodiversidade. Esse fragmento limita o potencial de uma espécie de dispersão e colonização. Muitas espécies de pássaros, mamíferos e insetos não atravessarão nem mesmo faixas estreitas de ambientes abertos, por causa do perigo de predação. Como resultado, muitas espécies não recolonizam os fragmentos após a população original ter desaparecido. Além disso, quando a dispersão animal é reduzida pela fragmentação do hábitat, plantas com frutos ou sementes aderentes, que dependem dos animais para dispersar suas sementes, serão afetadas também. Assim, como o empreendimento gera impactos não mitigáveis torna-se necessário a **compensação ambiental**.

6. Discussão

6.1. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença Prévia (LP) foi apresentado o Relatório Viabilidade Ambiental (RVA), conforme Deliberações Normativas COPAM nº 88/2005, onde constam as informações a respeito do diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

6.1.1. Meio Físico

O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é o Latossolo Vermelho – Amarelo e em menor porcentagem é o Latossolo Vermelho - Escuro.

O relevo é plano a suave ondulada. A área da propriedade situa-se em terrenos cujos solos estão bem protegidos, com vegetação em estágio avançado de regeneração.

O clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual da ordem de 1078,6 mm.

A temperatura média anual é de 23,6°C, com temperatura média máxima anual de 30,6°C e temperatura média mínima anual de 18°C.

6.1.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A propriedade esta localizada na bacia do Rio São Francisco e sub-bacia do Rio das Velhas. Também é composta pelos Córregos: Mato Grande, Sabonetal, Tanque e Rompe Dia, que são intermitentes e estão distribuídos na área.

Foi verificado um poço tubular na coordenada (X- 528868, Y- 8093496) que abastece os moradores e os demais poços existentes na propriedade estão lacrados. Estes poços

mel
[Handwritten signature]

deverão ser regularizados juntamente com a formalização da Licença de Instalação e Operação - LIO.

6.1.3. Meio biótico

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Várzea da Palma - MG é **66.797 (30,11%) Cerrado *Sensu Stricto***, 10.184 ha (4,59%) de Floresta Estacional Decidual, 27.188 ha (12,25%) de Campo, 6.304 ha (2,84%) Campo Cerrado, 11.809 ha (5,32%) Floresta Estacional Semidecidual, totalizando 122.282 ha de floresta nativa, equivalente a 55,11% da área total do município.

A vegetação típica da área do empreendimento é caracterizada pela predominância de Cerrado, Floresta Estacional Decidual e Floresta Estacional Semidecidual em vários estágios de regeneração de médio a avançado. No Relatório de Viabilidade Ambiental não foram apresentadas às espécies de flora existente na propriedade. Sendo também necessário fazer o levantamento da flora.

Fauna

Nas vegetações às margens dos córregos, a fauna é mais abundante, pois podendo ser encontradas diversas espécies de mamíferos (Mastofauna), avifauna e herpetofauna.

Tendo em vista que, o levantamento faunístico apresentado no Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA, informou a presença do tamanduá – bandeira (*Myrmecophaga Tridactyla*), espécie em extinção conforme Portaria do IBAMA nº 1.522 - 19/11/1989 e Portaria nº 45-N - 27/04/1992. Sendo necessário, fazer um novo levantamento faunístico desta área.

Mastofauna


Capivara, onça vermelha, veado, macacos, tamanduá –bandeira, guariba, raposa, caititu, tatu, gato do mato, gambá, jaguatirica.

Herpetofauna

Cobra cascavel, jaracuçu, jararaca, coral, papa-pinto, cobra cipó, salamanta, jibóia, cobra verde, lagarto e teu.

Avifauna

Seriema, perdizes, codorna, gavião, coruja, curiango, anu, pássaro-de-barro, papa-capim, rolinha, quero-quero, guacho, alma de gato e outros.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 15/04/2010 Folha: 6/12
---	--	---

6.1.4. Da Reserva Legal

A área de reserva legal da propriedade totaliza 1.575,00 ha, distribuídas em duas áreas, sendo uma localizada em área de chapada (coordenada X- 526393, Y- 8100154) e com vegetação em estágio médio de regeneração, predominando o Cerrado com presença de veredas (coordenada X- 530022 e Y- 8098249). E a outra reserva legal esta localizada em área denominada Sabonetal com vegetação de Mata seca bem preservadas, localizada na coordenada (X- 522193, Y-8093529).

6.1.5. Da Área de Preservação Permanente

No empreendimento as áreas de preservação permanente somam 708,684 há, em bom estado de conservação.

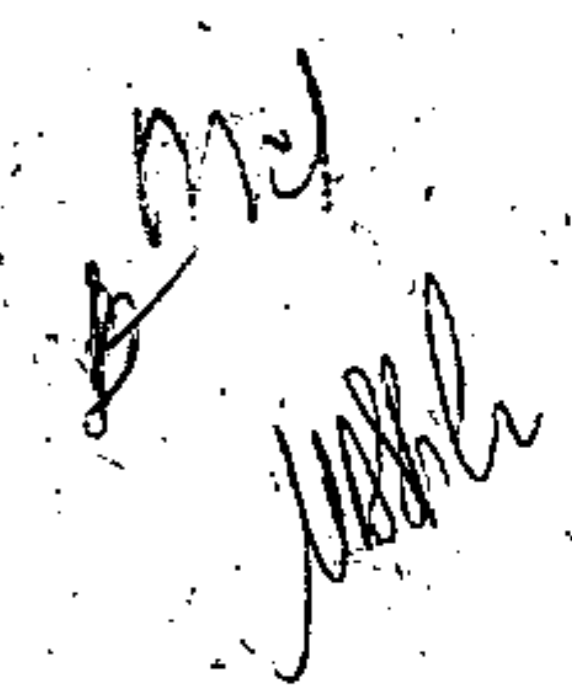
7- ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – ZEE

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais através da poligonal do empreendimento, a propriedade encontra-se inserida em área caracterizada, conforme quatro abaixo:

Componentes	Muito Alta %	Alta %	Media %	Muito Baixa %	Baixa %
Vulnerabilidade Natural	7	15	72	-	8
Integridade da Flora	-	57	33	-	-
Relevância Floresta Decídua	-	13	16	65	-
Relevância Floresta Semidecidual	6	4	5	86	3
Prioridade de Conservação	54	41	-	-	-
Integridade da Fauna	62	-	-	-	39
Avifauna	62	-	-	-	39
Mastofauna	-	-	-	-	100
Hipertofauna	-	-	-	-	100
Ictiofauna	-	4	-	-	97
Invertebrado	-	-	-	-	100
Vulnerabilidade Hídrica	-	100	-	-	-
Vulnerabilidade do Solo	12	-	-	65	22
Vulnerabilidade Erosão	-	12	23	53	13
Vulnerabilidade do Solo a Erosão	-	12	23	53	13
Susceptibilidade a Degradação Estrutura do Solo	-	12	89	-	-
Qualidade da Água	-	-	-	-	100
Qualidade de Água Subterrânea	-	4	-	-	97
Qualidade da Água Superficial	-	5	-	-	96
Risco Ambiental	21	80	-	-	-
Mapa Bioma - Cerrado	-	100	-	-	-
Potencialidade Social	-	-	100	-	-

Fonte: ZEE em 15/04/2010

Avenida José Correia Machado, S/Nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500



Nas classes de vulnerabilidade natural alta e média, são áreas que apresentam sérias restrições quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de que os mesmos encontram-se altamente vulneráveis às ações antrópicas, demandando, ações cuidadosas para a implementação de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores e/ou degradadores.

Com relação à Integridade da fauna o empreendimento apresenta muita alta em 62%, para os componentes avifauna em muito alta 62%, mastofauna em baixa 100%, ictiofauna em baixa 97%, invertebrado em baixo 100% e herpetofauna em baixa 100% sendo importante atenção do empreendedor para estes componentes.

Já com relação à Integridade da Flora compostas pelas relevâncias da vegetação como: **cerrado** alto em 100%, **floresta decidual** em muito baixa 65% e **floresta semidecidual** em muito baixa 86%. A propriedade esta inserida no bioma cerrado em 100%.

A integridade da flora da propriedade esta distribuída em alta em 57% e em média 33% do empreendimento. Portanto, a prioridade para conservação da flora que ainda apresentam certa integridade ecológica e que são mais vulneráveis à ação do homem, sendo necessário que o empreendedor faça anualmente estudos e relatórios da regeneração da flora, para atividade em questão.

A vulnerabilidade dos recursos hídricos para o empreendimento foi classificada como alta em 100% da propriedade, apresenta restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais, pelo fato de ser uma região de pouca potencialidade hídrica. A propriedade apresenta quantidade de água subterrânea baixa em 97% e quantidade de água superficial baixa em 96%.

Com relação à vulnerabilidade do solo do empreendimento, o mesmo é classificado como apresentando vulnerabilidade muito baixa em 65% e baixa em 22% da propriedade. Os componentes que estão condicionados para a vulnerabilidade alta do solo são à susceptibilidade à degradação estrutural do solo (média em 89 % da propriedade).

A vulnerabilidade do solo à erosão da propriedade em muito baixa 53%, está relacionada com a declividade da área que varia em plano ou suave-ondulado em 88%, ondulado em 10% e forte ondulado em 3%.

Conforme consulta realizada no portal do Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais a cidade de Várzea da Palma - MG, apresenta Potencialidade Social considerado muito favorável em 100% .

8- Impactos Identificados

Para viabilidade técnica e sustentabilidade sócio-ambiental da proposta de implantação do projeto de assentamento na Fazenda Tanque Rompe Dias, ação de sensibilização das famílias faz-se necessário, além de aplicação das medidas que possam minimizar os

mal
JJ
10/04/2010

impactos ambientais, como: destinação adequada dos efluentes domésticos e sólidos, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente, proteção da reserva legal, combate a pesca e caça, combate as queimadas, manejo adequado do solo, áreas de pastagem e de exploração agrícola. Aproveitamento adequado dos recursos hídricos.

8. 1- Medidas Mitigadoras

As medidas mitigadoras deveram ser apresentadas no Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, conforme a Resolução CONAMA nº 387/2006 - Anexo III. Após o levantamento dos impactos identificados na área e também após a implantação do projeto.

9. Conclusão

A Licença Prévia concedida na fase preliminar do planejamento do projeto de assentamento de reforma agrária tem como objetivo aprovar sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecer os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

Os estudos ambientais apresentados no Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA contem as características locais da propriedade. Os principais impactos ambientais identificados e os que virão com a implantação do projeto, deverão ser apresentados na próxima fase da Licença de Instalação e Licença de Operação, assim como as medidas mitigadoras.

A análise dos estudos e documentos apresentados considerou-se satisfatórios. Não havendo óbices legais à concessão do pleito, sugere-se o deferimento do pedido de Licença Prévia, pelo prazo de validade de 04 (quatro) anos, ao Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, para Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária para Fazenda Tanque Rompe Dias, localizado no município de Várzea da Palma/MG.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da licença

04 (quatro) anos

mc
[Handwritten signatures]


**Anexo I
Condicionantes**

PARECER ÚNICO Nº 40 SUPRAM NM	
Indexado ao Processo Nº: 90001/2009/001/2009	Validade da Licença: 02(dois) anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ()	
Empreendimento (Razão Social) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	CNPJ / CPF: 00.375.972/0008-37
Empreendimento (Nome Fantasia) Fazenda Tanque Rompe Dias	
Município: Várzea da Palma - MG	
Atividade predominante: Projeto de Assentamento para Fins de Reforma Agrária	
Código da DN e Parâmetro: G-05-03-7	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (x) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LP	

ma
Justiça

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar nova planta topográfica (04 vias) onde deverão constar: área total da propriedade; corredores ecológicos, uso ocupação do solo informando as respectivas áreas de vegetação nativa existente, área de reserva legal, áreas de preservação permanente da propriedade em nascentes, hidrografia; sistema viário; rede elétrica; confrontantes atuais; data; assinatura do proprietário; com coordenadas planas na projeção UTM; especificação do DATUM e do FUSO; grade de coordenadas da propriedade; legenda e ART do elaborador.	Na Formalização da LIO
2	Implantar corredores ecológicos conforme Resolução CONAMA nº 09/1996, unificando as áreas de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente existentes na propriedade. Apresentar cronograma de execução	Na Formalização da LIO
3	Apresentar levantamento da flora e fauna dessa área. Para a fauna as espécies apresentadas, foi observado a presença de <i>tamanduá-bandeira</i> . Deverá ser elaborado por um profissional habilitado com art's.	Na Formalização da LIO
4	Formalizar processo de outorga para o poço tubular que atende a área do assentamento.	90 dias
5	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental (NCA) do IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/2009	Até 30 dias da publicação da decisão da URC.
6	As recomendações constantes no Parecer Único e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a Licença da LP.

Handwritten signature and initials

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 15/04/2010 Folha: 11/12
---	--	--

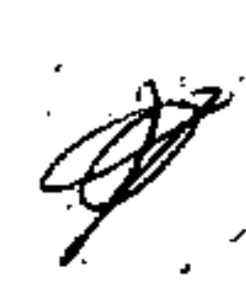

Anexo II

ANEXO (Decreto nº 45.175, de 17 de setembro de 2009)



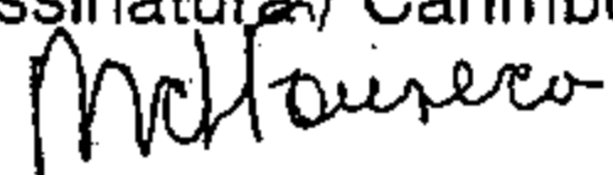

Tabela 1 - Indicadores ambientais para o cálculo da relevância dos significativos impactos ambientais, componente do cálculo do grau do impacto ambiental.

Fatores de Relevância		Valoração	Ocorrência
Interferência em áreas de ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, novas e vulneráveis e/ou em áreas de reprodução, de pousio e de rotas migratórias.			
Introdução ou facilitação de espécies alóctones (invasoras)			
Interferência /supressão de vegetação, acarretando fragmentação.	ecossistemas especialmente protegidos (Lei 14.309)		X
	outros biomas		X
Interferência em cavernas, abrigos ou fenômenos cársticos e sítios paleontológicos			
Interferência em UCs de proteção integral, seu entorno (10km) ou zona de amortecimento			
Interferência em áreas prioritárias para a conservação, conforme "Biodiversidade em Minas Gerais - Um Atlas para sua Conservação"	Importância Biológica Especial		
	Importância Biológica Extrema		
	Importância Biológica Muito Alta		
	Importância Biológica Alta		
Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar			
Rebaixamento ou esgotamento de aquíferos ou águas superficiais			
Transformação ambiente lótico em lêntico			X
Interferência em paisagens notáveis			X
Emissão de gases que contribuem efeito estufa			
Aumento da erodibilidade do solo			X
Emissão de sons e ruídos residuais			X
Somatório Relevância			

Avenida José Correia Machado, S/Nº – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500


 md


**Notas/Observações:
 Data / Responsabilidade Técnica.**

Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo: 
Chefe do setor jurídico: Yuri Rafael Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:
Responsável pelo setor Jurídico: Letícia Vilas Boas Horta	Assinatura / Carimbo:  Letícia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo:  Márcia da Conceição Lopes da Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 904415 - 7
Téc 01: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo:  Marco Alexandre S. Silva Consultor Técnico Supram Norte de Minas
Montes Claros, 15 de abril 2010.	